Paulo Ferreira da Cunha

Da construção histórico-mítica do passado prénacional em Portugal

Da construção histórico-mítica do passadio prénacional em Portugal

Breves reflexões, a partir de uma perspectiva da historiografia jurídica Por Paulo Ferreira da Cunha

A mitologia comparada tem demonstrado que há mitos universais, ou, pelo menos, certas estruturas míticas, que se vão repetindo em diversas zonas do globo¹. Os mitos são também renovados, camuflados e adaptados às diferentes épocas e contextos.

Tido como pressuposto que em Portugal haveria e sempre teria havido um fundo mítico comum, universal, regional ou conjuntural, importou-nos, em estudos anteriores, atentar nas peculiaridades míticas que pudessem interessar a um especial diálogo do mito e da utopia com a Constituição, e mais latamente com o Direito, no espaço cultural ocidental e português². No seguimento dessas investigações emergiria a presente reflexão.

Sem curar da sua específica originalidade, o certo é que vai havendo um *corpus* mítico, em contínuo constituir-se e densificar-se, contendo alguma coisa de nacional, de próprio. O que não impede coincidências, convergências, confluências e até importações... Mas nem por isso deixa a questão de ser complexa. Sendo Portugal (ou, se preferirmos, a mitologia portuguesa ou a mitologia em Portugal) herdeiro (e, na verdade, resultante) de um cadinho de povos, com mitologias bastante diversas entre si, é natural que a sua mitologia própria (melhor dizendo, a resultante mitológica dominante, provinda do sistema de forças mitológicas em conflito, por um lado, e a camada mítica visível, superposta a sucessivos estratos míticos anteriores, por outro) seja ecléctica. Sem dúvida se notarão elementos provindos de todos os invasores deste rectângulo ocidental da península hispânica que desde o séc. XII é Portugal. Haveria assim elementos autóctones, cuja verdadeira raiz se perde no breu dos milénios³, e ainda elementos ibéricos, celtas, fenícios, cartagineses, gregos, romanos, suevos, visigodos, árabes (mais muçulmanos que árabes), etc.⁴... Essa é ainda, porém, uma conjectura simplista.

Disso é um exemplo a teorização geral de um Mircea ELIADE - *Tratado de História das Religiões*, nova ed., trad. port, Porto, Asa, 1992 (ed. anterior, Lx.a, Cosmos). Cf. ainda, v.g., Gilbert DURAND - Les structures anthropologiques de 1'imaginaire. Introduction à 1'archétypologie générale, Paris, Bordas, 1969 (As estrutu ras antropológicas do imaginário, trad. port. de Hélder Godinho, Lx.ª, Presença, 1989).

² Cf. os nossos livros Mystería Ivris. Raízes Mitosóficas do Pensamento Jurídico-Político Português, Porto, Legis, 1999; Para uma História Constitucional do Direito Português, Coimbra, Almedina, 1995; Constituição, Direito e Utopia. Do Jurídico-Constitucional nas Utopias Políticas, Coimbra, 'Studia luridica', Boletim da Faculdade de Direito, Universidade de Coimbra/Coimbra Editora, 1996; Mito e Constitucionalismo. Perspectiva Conceituai e Histórica, Coimbra, Separata do Suplemento ao Boletim da Faculdade de Direito, Universidade de Coimbra, 1990.

Sobre essas nossas mais ancestrais raízes (no limite mergulhando no mito da Atlântida, mas/e também no magicamente telúrico e solidamente megalítico), cf. Dalila L. Pereira da COSTA - Da Serpente a Imaculada, Porto, Lello, 1984 (e também Idem - A Nau e o Graal, cit, e Idem - Corografia Sagrada, cit); António QUADROS - Portugal, Razão e Mistério, máx. I, Lxf, Guimarães, 1988, pp. 13-155.

Apresentar uma lista assim, ou semelhante, sem tomar grande partido, é procedimento antigo, que vemos retomado, por exemplo, em António José SARAIVA - A Cultura em Portugal. Teoria e História, Livro I. Introdução Geral à Cultura Portuguesa, Lxf, Gradiva» If ed. da Gradiva, 1994, p. 11. Prudente atitude, afinal.

O problema (se nos centrarmos apenas neste plano da importação/originalidade) está em saber exactamente o que cada povo terá trazido⁵.

Tudo nos parece apontar para alguns princípios, ainda muito gerais e incipientes, não sendo porém este o lugar para os desenvolver. Indiciemo-los, somente, com algum olhar de distanciamento problemático:

Os invasores mais aceites e que exerceriam maior miscegenação com as populações locais (ou de origem africana, mas de raça branca, e quiçá até de olhos azuis - o que alguns teorizadores do arianismo não deveriam saber, ao darem-nos como de origem negróide) teriam sido os Celtas⁶. Donde haveria resultado a própria constituição de um "novo povo", os Celtiberos. Daí o considerarem-se comummente os Lusitanos como um povo céltico, ou celtizado. É natural que assim tenha sucedido, dada a talvez maior proximidade cultural dos Celtas com os povos invadidos (facilitando a aculturação), e quiçá o próprio temperamento jovial, informal, convivencial dos Celtas, pelo menos em tempos de paz...

Normalmente, pensa-se que os povos bárbaros germânicos, que na Península se sucederam à ocupação roma na, pouco nos legaram. E não muito significativo teria sido também o legado pelos árabes. Mas esta última versão tem sido posta em causa. Dos Visigodos, por exemplo, diz Ignacio Olague terem deixado escassíssi mos vestígios na cultura espanhola. Na língua, por exemplo, não teriam ficado mais que umas cinquenta pala vras (cf. Adalberto ALVES - Portugal e o Islão. Escritos do crescente, Lxf Teorema, 1991, p. 12, n° 2).

A tese da origem céltica ou céltico-ligúrica (sendo o Lígure o Celta do litoral) teve em Teófilo BRAGA um grande entusiasta (tendo concitado importante acolhimento). Tal tese ancorava, entre outros argumentos, na vasta matéria literária e lendária bretã entre nós existente. Cf., em síntese, Jacinto do Prado COELHO -Originalidade da literatura portuguesa, Lxf, ICALP, 1983, p. 19 ss.. Para o Professor Honorário da Faculdade de Direito do Maranhão Fran PAXECO - Portugal não é ibérico, Lxf, Tipografia Torres, 1932, p. 65 ss. (estudo eruditíssimo que parece inspirar-se em Teófilo), os iberos são de origem africana e raça branca (como os de que ainda hoje há notícia nas zonas não islamizadas do interior-sul do norte de África). Teriam, em tempos brumosos atravessado o Mediterrâneo, assim se instalando na Europa sudocidental; por seu turno, os Lígures seriam, para o Autor, pré-celtas europeus, que teriam trilhado caminho em senti do pouco mais ou menos inverso, vindos do Báltico para a Península, onde teriam constituído a Lusitânia. Mas o mesmo investigador refere o desacordo étnico que decorre das opiniões, mesmo dos coevos, ou mais temporalmente mais próximos, como os clássicos Hesíodo, Heródoto, Estrabão, Eratóstenes, Plutarco e Esquilo. É, pois, muito difícil dizer hoje algo de preciso sobre Iberos, Lígures ou Celtas. Em gran de medida há coincidências, e em grande medida há apenas intersecções. Mas também exclusões... E o curioso é que a averiguação deste problema intentou-a o jovem Teófilo Braga procurando conjugar História e Antropologia na indagação das relações entre Poesia e Direito. E concluiu pela dupla originalidade. Cf. Teófilo BRAGA- Poesia e Direito, Porto, 1865. Confessamos que ainda não nos convenceram inteira mente sobre estes pontos, nem antigos, nem modernos. Quiçá se tratará de um mal-entendido ou mesmo algum autismo metodológico: não nos importa tanto os nomes dos povos, mas as suas características. E como se consideravam a si mesmos esses povos que os clássicos gregos e romanos classificavam e deno minavam tão diversamente, de autor para autor? Em todo caso, Teófilo e os seus seguidores, com maior ou menor erudição, com mais ou menos razão, tiveram pelo menos esse grande mérito de (como aponta Raimundo Venáncio Rodrigues Capela, citado por PAXECO - Op. cit, p. 63) ir desfazendo a opinião domi nante, da necessidade política e natural ("fisiológica") da fusão ibérica, pregada por Antero de Quental, e corroborada historicamente pela autoridade de Alexandre Herculano, fundado numa aparente continuidade espanhola e lusitana, e numa origem una. Porquanto Teófilo descobrira para Portugal e para os Portugueses "uma origem distinta" e uma "evolução particular", baseado em documentos "que ninguém lera", descobertos entre "alfarrábios de todas as línguas viva e mortas".

A tese de Oliveira Martins é singular, e de algum modo cativante - mas não sabemos dos dados em que se funda este genial captador do espírito mais profundo das coisas pátrias: afirma ele a miscegenação de sangues suevo (dos galegos), túrdulo (este em boa medida berbere) e celta (lusitano), como elemento predominante⁷. E por ser amálgama de elementos, é que o Autor considera que Portugal só vive enquanto se mantiver viva a chama do patriotismo⁸. Posto que considere céltico o essencial de nós, o que se provaria até pelo Sebastianismo, onde o Encoberto seria um novo rei Artur⁹. E eis, mais uma vez, como mitologia e etnicidade primordial se fundem e "mutuamente" se procuram explicar...

Há que concordar, em todo o caso, e perante a divergência de tão ilustres contendores, que o período pré-romano é de uma profunda incógnita, e que é, mais ainda que os ulteriores, terreno úbere para especulações. Quiçá muito das origens terá de aquilatar-se por uma análise ulterior, de resíduos, de sobrevivências, de afinidades persistentes¹⁰. Talvez falível analogia e arqueologia fruste. Mas há problemas nos quais mais que a verdade histórica importa a investigação e a compreensão dos problemas. E ante a manifesta falta de segurança naquela, esta nos deverá ir consolando.

Os Romanos, por seu turno, têm entre nós uma trajectória muito mais reconhecível. Povo muito visível, de resto, em todas as suas manifestações. Desde logo, noutros lados como nestas paragens, impuseram-se exterior e administrativamente. Mas a nossa "resistência cultural" teria, para alguns, subsistido até aos nossos dias na oposição campo-cidade (como sugerirá Moisés Espírito Santo). A verdade, porém, é que na aculturação total, mas de base jurídico-administrativa e linguística dos Romanos, o elemento especificamente jurídico foi sendo objecto de uma relação de amor/ódio, ou, pelo menos de exaltação/incomodidade, que se encontra viva e explícita, já contemporaneamente, em autores como Teixeira de Pascoaes, Álvaro Ribeiro, ou Agostinho da Silva.

Será para ponderar muito seriamente o legado fenício, cananita e ugarítico, e até o propriamente judaico na cultura portuguesa, bem como o muçulmano.

Um Fernando Pessoa comparar-nos-á a gregos e a alemães, analisando os traços do nosso carácter ou compleição nacionais. Mas, num momento arrebatado, não hesita em clamar por vingança pela "derrota infligida pelos do Norte aos árabes nossos maiores" 11, civilizadores

Oliveira MARTINS - História de Portugal, 20? ed., Lxf, Guimarães, 1991, p. 286,

⁸ Idem. ibidem.

⁹ Vbidem, p. 285. Cf. ainda António José SARAIVA - A Tertúlia Ocidental. Estudos sobre Antero de Quental, Oliveira Martins, Eça de Queiroz e outros, 2ª. ed., Lx?f 1995, Gradiva, p. 106 ss., que estes passos comenta e enquadra.

Tal método de recurso às supervivências é, efectivamente, um dos que, ao contrário do histórico-descritivo (ou narrativo), tem de utilizar-se nestas situações de raridade de fontes (a par do comparativo, com outras sociedades já conhecidas). É que não existem elementos concludentes, nem sequer no respeitante aos povos, suas culturas em geral e suas culturas jurídicas. Disso nos dá conta, por exemplo, Juan A. ALEJANDRE GARCÍA - Derecho primitivo y Romanización Jurídica, Sevilha, Publicaciones de la Universidad de Sevilla, 1981. Isto para não falar nas querelas sobre o aspecto físico dos Celtas, por exemplo: ora nórdi cos, e "arianos", ora alpinos, etc. Sobre os resíduos e derivações, em geral, cf. a clássica obra de Vilfredo PARETO - Traité de Sociologie Générale, Genéve/Paris, Droz, ed. de 1968.

Fernando PESSOA - "Da Ibéria e do Iberismo", in *Uitimatum e Páginas de Sociologia Política*, recolha de textos: Maria Isabel Rocheta e Maria Paula Morão, introdução e organização de Joel Serrão, Lxf, Ática, 1980, p. 167,

da Península. Considerando a Ibéria fruto do cruzamento romano e árabe¹². Passo que nos é recordado por Adalberto Alves¹³.

Corre-se, em toda esta matéria, o muito sério risco de sectarismo, numa nova corrida à reescrita da História de Portugal¹⁴. E já temos aí como resultado um leque bem razoável de perspectivas, de *estórias* da História.

Evidentemente que, numa certa medida, não poderia deixar de ser assim: mas o reino da subjectividade, e especialmente a guerra de subjectividades, será inelutável?

Pela nossa parte, procuraremos no eclectismo de fontes um bálsamo para as feridas de tantas clivagens. Mas nenhuma decisão definitiva parece ainda consentir-se em muitas das divergências, embora uma síntese irénica, se fundada, fosse benvinda.

As simpatias dos investigadores dividem-se. Nos últimos anos, os autores têm terçado armas pelas suas damas histórico-civilizacionais, sem preconceitos nem meias medidas.

Moisés Espírito Santo considera a historiografia tradicional anti-semítica¹⁵, e quase parece considerar germanófílo o clássico José Leite de Vasconcellos. Para aquele antropólogo, praticamente toda a cultura popular (fonte essencial dos mitos essenciais) é semítica¹⁶, e os Lusitanos, nossos avós historico-míticos, falavam a língua cananita¹⁷. Acaba por considerar, na 2:¹ edição da sua tese, sobre a religiosidade popular portuguesa, que os Celtas afinal não teriam passado do reino de Leão - logo, pareceria devermos concluir que nunca por aqui teriam estado... O problema é se para aqui vieram - como alguns parecem aventar - não por terra (ou não só por terra¹⁸) mas por mar, das brumas da Bretanha, das falésias da Cornualha, dos verdes da Irlanda, ou até salvados da mítica Atlântida. Evidentemente que o que é ciência para uns, é mito e grande heresia para outros.

Já, por exemplo, para Adalberto Alves, a influência cultural islâmica em Portugal teria sido algo de muito mais importante do que o tradicionalmente aceite¹⁹. Também este estudioso contradita, afinal, com a sua obra, a opinião tradicional de Leite de Vasconcellos, para quem

¹ Ib/dem, p. 166.

Adalberto ALVES - Portugal, Ândalus e Magrebe. Um contexto de tolerância, Lxf, Edições Universitárias Lusófonas, 1995, pp. 37-38.

⁴ Cf. A. M. HESPANHA - *A Emergência da História*, in "Penélope. Fazer e desfazer a História", V, Lx.^a, 1991, p. 9 ss.. Isto para falar apenas das realizações e projectos de conjunto.

⁵ Moisés Espírito SANTO - Fontes Remotas da Cultura Portuguesa, Lxf, Assírio & Alvim, 1989, máx. p. 15.

⁶ Uma antiquíssima tradição afirma mesmo que os Lusitanos não seriam senão uma das tribos perdidas de Israel. Há outras tradições paralelas noutros países, como é sabido.

⁷ Moisés Espírito SANTO - Fontes Remotas da Cultura Portuguesa, cit.

Referindo a admissibilidade da hipótese, posta por alguns historiadores, da vinda de Celtas à Galécia, por ambas as vias, terrestre e marítima, no período Castrejo II (correspondente a La Tène), v.g., Jakez GAUCHER - Historia Cronolóxica dos países celtas, ed. e trad. de Carlos Sixirei Paredes, A Coruna, Edicios do Castro, 1996. p. 11.

⁹ Cf., por todos, Adalberto ALVES - Portugal e o islão. Escritos do Crescente, e já antes Idem - Arabesco - Da música árabe e da música portuguesa, Lxf, Assírio & Alvim, 1989 e Idem - 0 meu coração é árabe. A poesia luso-árabe, Lxf, Assírio & Alvim, 1987; Idem - Portugal, Ândalus e Magrebe. Um contexto de tole rância, cit..; Idem Nítido Crescente, Lxf, Hugin, 1997. Cf., sobre o legado muçulmano, sobretudo ainda os estudos de Garcia Domingues.

os árabes "não são nossos antepassados, eram estrangeiros de sangue e domicílio"²⁰, e "nada mais hoje resta deles do que a lembrança meio histórica meio lendária da sua permanência entre nós"²¹. Esta perspectiva geral, muito corrente no normal germanismo ou romanismo germanizante dos clássicos historiadores do Direito, não é hoje completamente acompanhada de forma unânime quanto às influências jurídicas.

Partindo dos Manuais e lições universitárias, e atendo-nos apenas aos Autores mais recentes, e em Portugal, verifica-se que o entusiasmo pelas influências islâmicas e judaicas é escasso.

Nuno Espinosa Gomes da Silva, não negando a influência islâmica na península, sublinha a separação de jurisdições²².

Uma rápida alusão a instituições de origem islâmica, como a "terça", é assinalada, embora inserta no mesmo tom geral de afirmação da "autonomia jurídica" dos cristãos, por Mário Júlio de Almeida Costa²³, o que fora já de algum modo sublinhado por Paulo Merêa²⁴.

Cauteloso e ecléctico, Marcello Caetano, começando pela exposição da história geral, não renega influências recíprocas (e até aproximações de base entre berberes e ibéricos), mas limita, para o território hoje português, as eventuais influências a relações patrimoniais e agrícolas, tais como a pareceria rural²⁵. Citando em nota autores espanhóis, alude ao conhecido e interessante fenómeno da maior expansão de costumes germânicos sob domínio muçulmano, dada a ausência do travão romanístico eclesiástico cristão²⁶.

António Hespanha opta por não consagrar no plano da sua maior obra de conjunto sobre a nossa história jurídica uma secção específica para o direito muçulmano, embora reconheça influências coincidentes em grande medida com as já aludidas, numa nota explicativa, em que remete para bibliografia conexa²⁷.

Fora, porém, o Conselheiro Francisco José Velozo, já em 1940²⁸, a sublinhar elementos de possível influência muçulmana no nosso Direito Penal e Processual (neste, ao nível probatório), como aliás recordam hoje Ruy de Albuquerque e Martim de Albuquerque, sem todavia recusarem que os principais elementos influenciadores do Direito português teriam sido o germânico, o romano e o canónico. Os mesmos Autores mostram-se também abertos a eventuais aportações hebraicas²⁹.

²⁰ José Leite de VASCONCELLOS - Antroponímia Portuguesa, IV, p. 387.

José Leite de VASCONCELLOS - Etnografia Portuguesa, tentame de sistematização, Lxf, Imprensa Nacional de Lisboa, 1933-85, 9 vols., IV, p. 350.

Nuno J. Espinosa Gomes da SILVA- História do Direito Português. Fontes do Direito, 2? ed., Lxf, Fundação Calouste Gulbenkian, 1991, p. 94.

²³ Mário Júlio de Almeida COSTA - História do Direito Português, 2? ed., Coimbra, Almedina, 1992, p. 166.

Paulo MERÊA - "Sobre as origens da terça", in ex in Estudos de Direito Hispânico Medieval, II, Coimbra, 1953, p. 55.

Marcello CAETANO - História do Direito Português (1140-1495), 2? ed., Lxf, Verbo, 1985, pp. 11-118.

³⁶ Ibidem, p. 115, n.° 1.

António Manuel HESPANHA - História das Instituições. Épocas Medieval e Moderna, Coimbra, Almedina, 1982, p. 125, n.° 189.

Francisco José VELOZO - 0 Homicídio no Direito Muçulmano, Separata de "Scientia Ivridica", Braga, 1952.

Ruy de ALBUQUERQUE/Martim de ALBUQUERQUE - *História do Direito Português*, I, 8f ed., Lxf, Pedro Ferreira, 1993, pp. 366-370. Há, realmente, alguma lacuna no estudo da juridicidade hebraica e aparentada, apesar de algumas aportações de Moisés Espírito Santo, sobretudo para momentos pré-romanos.

Longe do nosso propósito está desempatar o desafio multilateral de influências nos primórdios pré-nacionais. Importa, porém, deixar anotado o presente eclodir de novas e inusitadas versões, sob o pano de fundo da versão clássica, dominante, e provavelmente durável.

De todo o modo, é evidente que um Portugal de fundo semítico, muçulmano, romano, germânico, ou céltico³⁰ não poderá constituir de modo algum uma mesma entidade no plano mítico³¹. Pesem embora as estruturas comuns do imaginário, ou os arquétipos perenes...

Mas mesmo a hipótese céltica ou luso-céltica, como quisermos, é tão complexa que se não pode considerar excessivamente proveitoso o fruto de árduo estudo. Deve, então, concluir-se que os dados actuais são ainda insuficientes para avaliar a influência pré-nacional na mitologia pátria: mas pobre conclusão!...

Embora se pressintam elementos ancestrais, designadamente célticos, no *corpus* mítico (e até toponímico) que até nós chegou - do próprio nome do rio Douro (Duero) ao mítico rei Breogan, que tem honras de protagonista no Hino Galego³³. E de cujo farol se veriam as costas da Irlanda³⁴.

E, por outro lado, passando agora para um legado mais tardio, e de matriz cultural e religiosa, é inegável que entre nós estão presentes, nas suas hibridações, metamorfoses e cifras, o legado judaico, o cristão e o muçulmano³⁵.

E todavia, um insuspeito positivista, letrado, e patriota, como Teófilo Braga, pôde afirmar sem pejo:

"Os grandes antropologistas modernos apontam a raça portuguesa como uma das mais puras da Europa. Pi Margal, no seu livro das Nacionalidades, apresenta a nação portuguesa como a formação mais lógica. Os etnologistas mostram que as tradições em Portugal são as mais arcaicas, nos seus vestígios Populares. E os críticos patenteiam que se pode pôr a par dos imensos Descobrimentos que realizámos"TM

Outras versões são ainda possíveis. Por exemplo, como aflorámos já, há quem tenha considerado os povos peninsulares negróides, ou para lá caminhando, pelo menos nas suas remotas origens. Mas nem uma ori gem berbere salva tal teoria, dado que os berberes primitivos são brancos e de tez e olhos claros, segundo alguns, mas, pelo menos aparentemente, as investigações do "genoma" humano põem em crise muitas con siderações rácicas. Sobre as características genéticas portuguesas, além da divulgação de Maria RIBEIRO, Diferentes entre iguais, in "V. Revista de Portugal", n? 6, ano I, Junho 1998, p. 20 ss., v. António AMORIM, os genes dos portugueses, in "Boletim da Universidade do Porto", Dez. 1996, ano VI, n? 29-30, p. 42 ss.

Será porventura interessante assinalar como, ao contrário dos ventos que sopraram para a filosofia (alegadamente universalista, e, por isso, não radicada), para a mitologia sempre se fala em radicação civilizacional ou cultural, pelo menos. Será pelo seu superficial carácter dito "pré-filosófico"?

² Cf., João Ferreira do AMARAL/Augusto Ferreira do AMARAL - Povos Antigos em Portugal, Paleoetnología do território hoje português, Lisboa, Quetzal, 1997, p. 163 ss.

³³ Cf. Ramón SAINERO - Los Grandes Mitos Ceitas y su influencia en la Literatura, Barcelona, Edicomunicacion, 1988, p. 390 ss., máx. 391-392.

Talvez não só por mera curiosidade de antiquário: era lusitano o arquitecto Gaio Sévio Lupo, que construiu o primeiro farol romano na Corunha. E foi o único nome de artista desses tempos a chegar até nós. Cf. Jorge ALARCÃO - Portugal Romano, Lxf, Verbo, 1974, p. 188.

³⁵ Cf. a *História da Filosofia Portuguesa*, de Pinharanda GOMES, designadamente os vols. I. *A Filosofia Hebraico-Portuguesa*, Porto, Lello, 1981; II. *A Patrologia Lusitana*, Porto, Lello, 1983; III. *A Filosofia Arábigo-Portuguesa*, Lxf, Guimarães Editores, 1991.

Teófilo BRAGA - Antelóquio a Fran PAXECO - Portugal não é Ibérico, cit, p. 10.

E atreve-se a concluir os seus considerandos com um acorde de algum messianismo até:

"Tudo conduz a reconhecer a que este povo ainda compete um alto destino histórico, e que ele o atingirá, compenetrando-se do que vale, e dando objectivo á sua resistência."³¹

Dir-se-ia ecoar ainda, na idade positiva, o verbo inflamado de um Faustino José da Madre de Deus, elogiando os Portugueses:

"Nos tempos antigos companheiros prezados de Annibal! Temidos de Pompeo! Respeitados por César! sollicitados para amigos do grande Methridats! visitados com veneração por differentes sábios! ensinando em universidades estrangeiras antes de terem huma universidade! dando exemplo em muitas empresas úteis ás grandes nações da Europa, os Portuguezes apparecem hoje mais formidáveis ainda"TM

Evidentemente que o problema não reside na oposição entre influências ou legados, por um lado, e originalidade, por outro. Tudo isso pode ser, e é efectivamente, compatível. O interessante é, por um lado, verificar que as genealogias assumidas ou reivindicadas são diversas e dissonantes; e, por outro, apercebermo-nos de que, mesmo aqueles que aparentemente mais sofreram as influências dos ventos intelectuais estrangeiros são, no fundo, portugueses que amam a sua terra, e procuraram, quantas vezes até quiçá por forma menos linear que os confessos e naturais patriotas, vias por que se racionalize, justifique e assim possa ancorar o seu próprio e irreprimível sentimento nacional.

Alguns pressupostos - metodológicos, sem dúvida, mas essenciais também (isto é, não apenas formais ou retóricos) - necessitam imediato esclarecimento³⁹.

Partimos do princípio de que os mitos portugueses são aqueles que os cultores do género, e os vizinhos filósofos das nacionalidades, antropólogos culturais, ensaístas vários, escritores de impressões de viagens, e, de um modo geral, os que se ocupam da caracterização histórica, "ontológica" ou "anímica" dos povos consideram como objecto do seu estudo⁴⁰.

363

³ Idem, ibidem.

Faustino José da Madre de DEOS - Os Povos, e os Reis, Opúsculo offerecido aos Portuguezes, por..., Lxf, Na Impressão Regia, anno 1825, p. A 2.

³⁸ 0 rigor obriga a não efabular autognoses e mitologias nacionais inexistentes. Ora, como este tipo de géne ro (como aliás todos) é cultivado apenas por quem por ele se sente atraído, é inevitável incorrer-se na crí tica dos que dele não gostam, que o consideram inútil, mistificador, partidário, no limite, chauvinista. Já Eduardo LOURENÇO - Contra o Previsível Post-Scriptum, in "Raiz e Utopia", V-VI, p. 15 ss., declarava, a pro pósito das críticas ao seu 0 Labirinto da Saudade. Psicanálise Mítica do destino Português, Lxf, Dom Quixote, 1978: "A 'autognose' sintética da realidade portuguesa, tal como a exprimimos, apareceu a algu mas pessoas suspeita enquanto 'démarche' epistemológica, arcaizante como temática e equívoca (ou equi vocada) como solução."

Fernando Pessoa sintetiza essa "ontologia" das nações (referindo-se, embora, mais particularmente à por tuguesa) do seguinte modo: "Assim uma nação tem uma alma, um corpo espiritual invisível à razão, que é suprema apenas no mundo da experiência, um destino indeterminável pela lógica (...) Nada nos diz que essa alma não exista; antes nos segreda a experiência intuitiva da vida que, deveras, uma nação tem um espíri to, uma pessoa, um seu destino, como cada homem." {apud António QUADROS - A Ideia de Portugal na Literatura Portuguesa dos últimos 100 anos, Lx.ª, Fundação Lusíada, 1989, p. 11). Sobre a autognose do

Isto implica que "mitos" serão, desde logo, os imediatamente assinalados como tais, e ainda aqueles que, não o sendo, constituam lugares comuns, tópicos, ou recorrências de tal forma essenciais e frequentes, de tal forma fundantes e institucionais, que constituam verdadeiras narrativas de origem, heróis dadores de sentido (o que é uma variante do primeiro caso), bandeiras de luta, ou mistificações e/ou ilusões atinentes a Portugal.⁴¹

A partir deste princípio se chegou à conclusão de que o primeiro mito português, o mito dos mitos, é o próprio mito de Portugal e das características ou retrato-robot do Português, da "raça" ou da "alma" portuguesas. O que se reveste da maior importância, porquanto um tal arquétipo, a existir, seria necessariamente a chave ou, no mínimo, um valiosíssimo indício para o esclarecimento de todos os demais mitos e poderia ainda representar, no plano político-jurídico, uma espécie de padrão-oiro do essencialmente "constitucional" com que confrontar eventuais influências de políticas e constitucionalismos trazidos por ventos de fora. Pensar o mito de Portugal e o do Homem Português é, pois, procedimento prévio a todos os demais⁴². Pela sua essencialidade e pela sua complexidade.

Não será difícil, assim, detectar traços evidentes de mito nos discursos dos mitólogos explicitadores da nacionalidade e do Homem Português. Como se cada traço de identificação do país e da personalidade foram mitemas a explorar. Aliás, boa parte dos exemplos ou das ilustrações são retiradas da História da nossa Cultura, sobretudo da Literatura, e designadamente da Poesia, polarizadora entre nós do pensamento e natural lugar da função mitopoética⁴³.

Português, uma primeira abordagem poderá com muito proveito iniciar-se por uma muito rica antologia de textos de autores nacionais como 0 *Homem Português*, "Boletim Cultural", VII série, Fundação Calouste Gulbenkian, Serviço de Bibliotecas Itinerantes e Fixas (Orientação de David Mourão-Ferreira, Coordenação e organização de Natalina Oliveira do Carmo, Colaboração permanente de Maria Helena Melim Borges, Design de Martins Lapa), Fevereiro 1990, n.º 1. É um deleite e um grande enriquecimento a sua leitura, que para nós foi muito inspiradora e sugestiva de novas pistas. Em geral sobre a *psique* portuguesa, F. da Cunha LEÃO - *Ensaio de Psicologia Portuguesa*, 3? ed., Lxf, Guimarães, 1997.

Isto, de acordo com os pressupostos míticos gerais que seguimos, inspirado sobretudo em Raoul GIRAR-DET - Mythes et Mythologies Politiques, Paris, Seuil, 1986.

Também Eduardo LOURENÇO - Contra o previsível post-scriptum, cit, p. 15 assume no plano epistemológico, sem complexos, a sua autognose de Portugal enquanto discurso mítico: "Para já, e se se exceptua o discurso científico puro mas não intrinsecamente formal como o matemático, cujo carácter tautológico não precisa de se justificar, todo o discurso crítico encerra o analista no interior da sua análise." Prosseguindo, muito expressivamente: "Por isso mesmo intitulei o meu de mítico, assumindo assim o seu carácter reiterativo, não demonstrativo, nem conclusivo, tanto mais que não incide sobre objectos (naturais ou factuais) mas sobre representações." Confessando mais adiante: "É convicção antiga minha, e hoje mais estrutura da do que nunca, de que a nossa relação com a realidade é originária e essencialmente de ordem simbóli ca e por consequência 'mítica', de tal modo que 'Logos' algum alcançará jamais subtrair-se a esse estatu to da realidade humana como simbolizante." Assim sendo, parece ser muito de recear que não só o dis curso científico sobre o mito possa resvalar para a narrativa mítica (e para esse facto, decerto inelutável, estamos avisados), como ainda - e isso parece mais espantoso - parece decorrer daqui que dificilmente se furta qualquer discurso, por mais científico, pelo menos a uma dose subjacente de mitologização. Idêntico procedimento (em parte - pois que busca fundamentalmente na literatura da época ecos da mesma) desenvolve Vitorino Magalhães GODINHO - Mito e Mercadoria. Utopia e prática de navegar, Sécs. XIII-XVIII, Lxf, Difel, 1990, e assim expressamente o faz também António QUADROS - A Ideia de Portugal, cit.

Este é, aliás, um dos temas em que a relação entre Política, Direito, Cultura e Literatura, e as respectivas ciências se pode aperceber com grande nitidez, e de uma tal aproximação interdisciplinar muito há a colher para a iluminação do que de essencial está em jogo⁴⁴.

É a nosso ver notável, pela sua clareza, rigor e eloquência a *Introdução do Portugal Histórico-Cultural* de Hernâni Cidade. Aí se explica a génese das Nações, e de como estas engendrarão a Pátria, onde florirão as culturas, em diálogo com os factores geográficos, políticos, económicos, etc. Torna-se reconfortante esta genealogia sem dúvida transcendente, mas não tingida de cores ideológicas - história natural da cultura e de um país. Não resistimos a uma, apesar de tudo, relativamente pálida citação, só dos sublinhados mais salientes:

"Não é sem transcendentes consequências que os agrupamentos sociais, já unidos ou em processo de se unir pela comunidade do sangue e da língua, vivem durante transcursos, que podem ser de séculos ou de milénios, sob idênticas forças de modelação física e espiritual [...] É natural que um dia surja, em que, sob o incitamento de um chefe e em oposição a outro grupo, se esclareça mais nitidamente a consciência de tal unidade, e o que de princípio era vago e instintivo impulso de convergência se torne intencional esforço de concórdia de vontades lúcidas, Então às colectivas determinações do presente começam a dar apoio as memórias colectivas do passado, começam a determinar objectivo as aspirações colectivas do futuro, e eis formada a Nação, com o seu corpo geográfico e a sua alma histórico-cultural. Da Nação emerge a Pátria, quando [...] se exalta o sentimento de suas singularidades reais e supostas [nós diríamos míticas], de seus triunfos no esforço por que as vai afirmando. [...]"⁴⁵.

E o Autor vai depois sumariar essa aventura portuguesa, na união estreita entre cultura e história, para concluir que não foi o capricho ou o particularismo egoísta que determinou a nossa bandeira, mas sim - anunciando a tese de todo o livro - o vai-vém de dar novos mundos ao mundo, e de recebê-los também.

É desse mesmo problema - do dar e do receber, do comunicar afinal, e do "comungar" - que trata a pergunta de saber das raízes dos Portugueses: problema sempre em aberto, apto a novas trocas simbólicas...

Este procedimento, pelo menos utilizando a ilustração literária (ou vice-versa, isto é, desta partindo, ou até nesta se consubstanciando), encontra-se em textos tão diversos como o claramente ensaístico Guy SCAR-PETTA - Eloge du cosmopolitisme, cit, o clássico M. me de STAÉL - De l'Allemagne, nouv. éd. abr., Paris, Didier, 1956 [Ifê eds. 1813-1814], ou a obra de Joaquim Paço D'ARCOS - A floresta de Cimento. Claridade e Sombras dos Estados Unidos, 2? ed., Lxf, Guimarães, 1956 [1? ed., 1953]. íamos jurar que estes dois últimos (pela sua própria dimensão literária) são uma espécie de De la Démocratie en Amérique, de Alexis de TOCQUEVILLE, todavia livres da autodefesa científico-sociológica e do preconceito anti-literário do ilus tre aristocrata liberal (aliás estilista de fino recorte, a la Montesquieu). Evidentemente que a obra de Teófilo BRAGA - Poesía e Direito, cit., ocupa entre nós um lugar pioneiro, apesar da sua complexidade e até anfibologia. Partindo de um Autor para a simultânea compreensão do mesmo e da sua inserção na problemá tica espacial-cultural, neste caso designadamente europeia, v.g., o estudo de Maria Adelaide RASCHINI - Thomas Mann e l'Europa. Religione, umanità, storia, Veneza, Marsilio, 1994.

Hernâni CIDADE - Portugal Histórico-Cultural, Lxf, ed. Círculo de Leitores, 1973, p. 11 ss.

Perante o caleidoscópio de posições (aqui muito sumariamente ilustradas), pode legitimamente perguntar-se o investigador sobre a que conclusão chegar. Ora, dada a escassa concordância verificada, cuidamos que a questão será antes, e muito mais, de que premissas partir. Porque, afinal, a conclusão pouco mais será que premissa para novos estudos...

Que os legados étnico-culturais na nossa História pré-nacional decorrem, em grande medida, de perspectivas míticas, julgamos que será ponto de chegada insofismável. E serão ainda posições míticas as que assumidamente se queiram não míticas e sobretudo se se pretenderem anti-míticas. Porque o mito com-preende os seus negativos.

Nos estudos míticos já se conta com estes condicionalismos... E nos estudos históricos e histórico-jurídicos cuidamos que será também de ter em consideração esse eterno retorno do mito. *Chassez le mythique*...

Não será por isso a historiografia menos objectiva ou menos científica... Será mais com-preensiva e assim mais *fide-digna*...

366